



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 327/2021
DE 28 DE JULHO DE 2021.

CERTIFICO QUE

Documento de Nº Dec 327/2021
foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 28/07/21

Responsáveis

BT

**CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA
VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI,
da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social,
a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de
Assistência Social no Município;

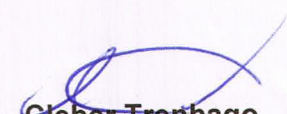
DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência
Social, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2021, tendo como lema:
**“Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento
público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.**

Art 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão
por conta de dotação própria do orçamento do órgão municipal de assistência
social.

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 28 de julho de 2021.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.